

Ata n.º 20/2019

**-- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, no edifício-sede do Município de Almodôvar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **reunião extraordinária, da Câmara Municipal**, a qual foi presidida pelo **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes a **Senhora Vice-Presidente**, Enf.ª Lucinda Jorge e os **Senhores Vereadores**, João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e António Sebastião. -----

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima, coadjuvada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro. -----

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----**

Às **dez horas e dez minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal **declarou aberta a reunião**, com a seguinte Ordem do Dia, comunicada pelos ofícios n.ºs 2633, 2634, 2635, 2636 e 2637 de 25 de outubro de 2019, e publicitada pelo edital n.º 229/2019, cujo teor se transcreve: -----

**ORDEM DO DIA -----**

**1.º** – Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para vigorar no ano de 2020; -----

**2.º** – Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2020; ---

**3.º** – Apreciação e deliberação sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2020; -----

**4.º** - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as respetivas deliberações em minuta.-----

**ORDEM DO DIA-----**

**1.º - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2020: ---**

O **Senhor Presidente** dando início a este ponto da ordem de trabalhos proferiu o seguinte: --

Antes de falar dos documentos em si, quer, antes de mais, agradecer a todos quantos deram o seu contributo para a elaboração destes documentos, com particular relevo, para a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e para o Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira, responsáveis pela preparação destes documentos e para o Executivo, que muito contribuiu para melhorar este Orçamento. -----

Referiu que o Orçamento reflete um conjunto de planos e decisões a serem tomadas numa expectativa de serem vinculativas mas, se for necessário, ajustá-lo à realidade fá-lo-á desde que não se prejudique o erário público. -----

Os documentos espelham a intenção do Executivo de delinear uma estratégia numa lógica de otimização dos recursos financeiros disponíveis, designadamente, de colocar Almodôvar num lugar estratégico dentro da NUT e de importância para o concelho, promovendo, nomeadamente, a preservação e valorização do património e a criação cultural e artística, como fator diferenciador e atrativo do concelho integrado numa ótica de projeção turística.-----

O Orçamento mais uma vez tem valores acima da média e o seu financiamento resulta designadamente do valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal, das

receitas próprias da Autarquia, do produto de Financiamentos Comunitários de projetos aprovados e do empréstimo de médio e longo prazo. -----

Este Orçamento também já reflete a previsão das verbas proveniente da transferência de competências no domínio da Educação. -----

As receitas são as que a Lei permite, é um Orçamento real sem empolamentos, não trabalharam com projeções, todas as receitas têm um documento comprovativo. -----

A despesa, naturalmente é especulativa e poderá mudar, sendo uma estimativa baseada na receita e que pode ser alterada ao longo do ano, podendo até mesmo, se necessário, mudar os projetos. -----

O Orçamento ascende a €19.397.948,00. No orçamento da Receita €12.147.073,00 (62,62%) respeita a receita de natureza corrente e €7.250.875,00 (37,38) reporta-se a receitas de natureza de capital. -----

Relativamente à despesa €11.547.073,00 (59,53%) reporta-se a despesa de natureza corrente e €7.850.875,00 (40,47%) reporta-se a despesa de natureza capital. -----

No que respeita à composição das Grandes Opções do Plano, a despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que: -----

- As Funções Sociais, que representam €5.669.106,00, absorvem 29,23% do orçamento e representam 56,29% do montante total das GOP; -----

- As Funções Económicas, que representam €2.788.780,00, absorvem 14,38% do orçamento e representam 27,70% do montante total das GOP; -----

- As Funções Gerais, que representam €1.304.530,00, absorvem 6,75% do orçamento e representam 12,95% do montante total das GOP; -----

- As Outras Funções, que representam €308.590,00, absorvem 1,59% do orçamento e representam 3,06% do montante total das GOP. -----

No contexto das GOP, assumem particular relevância as funções sociais, que representam €5.669.106,00, ou seja, cerca de 57% do montante total das GOP, destacando-se sobremaneira o empenho nas áreas de: -----

- Educação, cuja despesa se estima em €690.000,00; -----
- Saúde, com um valor estimado de €86.135,00; -----
- Segurança e Ação Social, com um valor previsto de €561.686,00; -----
- Habitação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em €2.411.550,00; -----
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, cuja despesa se estima em €1.919.735,00.

As despesas de capital somam €7.850.875,00, sendo que o valor com investimentos direcionados para obras em curso e para o lançamento de novas infraestruturas atingem €6.936.925,00 e constituem 35,63% do total do orçamento. -----

Relativamente à dívida de médio/longo prazo, verifica-se que desde 2013 até 2019 houve uma redução significativa mesmo imputando mais e um milhão do empréstimo. -----

As despesas com as amortizações dos empréstimos ascendem a €521.000,00 e os encargos com os respetivos juros perfazem o valor de €53.230,00, num total de €574.230,00, correspondente a 2,96% do orçamento. -----

No que respeita ao endividamento numa base estimativa para o exercício económico de 2020 prevê-se que o município possa ter como margem de endividamento cerca de 16 milhões de euros. -----

No que concerne às aplicações financeiras, não foram mexidas, mantêm-se todas como estavam e estimam mantê-las, sendo uma segurança financeira. -----

O Orçamento Municipal para 2020 encontra-se equilibrado, uma vez que a receita corrente bruta prevista é superior a despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo calculadas para 2020. -----

É um orçamento significativo na área do capítulo social pelo que houve ligeira subida com 62,55% de despesa corrente e 37,45% de despesa de capital. -----

No âmbito das despesas com pessoal em 2020 prevê-se uma maior despesa, para fazer face, nomeadamente, às remunerações dos trabalhadores, para novos recrutamentos de pessoal que

irão dotar a Câmara com massa criativa e crítica para fazer a sua função. Estima-se que sejam gastos €5.522.880,00.-----

Quanto às obras e sem desprimor uma das outras, refira-se que este orçamento trás acoplado obras no valor de um milhão e meio, nomeadamente, os projetos para Criação do Balcão Único; Remodelação do edifício da Câmara Municipal; Requalificação do Recinto da Escola EB1 de Almodôvar; nomeadamente construção de refeitório; o estudo de um projeto para uma sala multifunção na Escola do Rosário; a execução do loteamento do Mártir e Santo e da creche; também estão aqui em causa os valores para a Escola EB2,3/S que não corresponde à necessidade mas como não sabemos os valores a dotação não corresponde à necessidade é apenas para manter a rubrica aberta; a construção de obra para a extensão de um posto de saúde em São Barnabé para que se possa atender condignamente a população; o Centro de Demências e Apoio Domiciliário em Gomes Aires que já tem o projeto pronto e aprovado pela Segurança Social; a Requalificação Urbanística da Aldeia dos Fernandes; a Requalificação Urbanística na Rua de Beja e Ruas adjacente, para iniciar; a Requalificação da Entrada Norte feita através da Rota da Estrada Nacional2; o loteamento jovem da Aldeia dos Fernandes e Rosário; Outro programa que quer mencionar é a requalificação das casas degradadas relativamente à estratégia local de habitação; a intervenção no cemitério de Almodôvar; a Reestruturação das condutas de águas pluviais e esgotos na Rua Fernando Pádua uma vez que o desnível atual não é suficiente e também para ligação das redes vindas do loteamento Mártir e Santo.-----

Há também os valores referentes à ETAR de Gomes Aires e da Semblana e Graça dos Padrões independentemente de haver financiamento pois é uma necessidade e têm de ser feitas.-----  
Manutenção de reservatórios de água que têm de ser modernizados; a rede de água e esgotos desde o Parque de Caravanismo à Estrada N2; obras no Gimnodesportivo; Interface de ligação, via pedonal desde as Bombas da GALP até ao Gimnodesportivo; Requalificação do Campo das Eiras; Implementação do Centro de BTT em Almodôvar, que por incapacidade não foi feito em 2019; a Beneficiação do Museu de Santa Clara, do edifício paralelo e do MESA; Remodelação e modernização, com equipamento de segurança, de todos os Parques Infantis; Pavilhão Multiusos em São Barnabé – elaboração projeto; Eficiência energética e eletrificação para quem se encontra ainda desprovido deste serviço; Requalificação Urbanística da Corte Zorrinho; Perfilhamento da EM506 que liga a EN2 a Santa Cruz e até ao limite do da Freguesia de São Pedro de Solis; Sinalização vertical e horizontal para algumas estradas; Requalificação do estacionamento na Rua Dr. Hélder e Barros onde se tem um problema com os lotes da Somincor que ocupam a Estrada Municipal. Estão a estudar para ver se houve algum acordo de cedência; obras no Loteamento Industrial em Gomes Aires, nomeadamente o movimento de terras; Estação de Auto Caravanismo.-----

Prosseguindo, referiu que a estabilidade financeira que dispomos permite-lhes afirmar com segurança, que estão reunidas as condições para dar continuidade à concretização de algumas obras estruturantes que integram a estratégia delineada por este Executivo, obras estas fundamentais para o desenvolvimento do Concelho e para a melhoria da qualidade de vida das suas populações e para quem nos visita.-----

O **Senhor Presidente** voltou a reafirmar que, naturalmente, o orçamento não é estático, poderá ser ajustado consoante as realidades, mudando valores entre rubricas sempre que necessário, e desde que possamos acrescentar mais-valias para o concelho.-----

Relativamente ao estatuto da oposição está aberto a receber e avaliar a estratégia apresentada ou, a rejeitá-la, conforme os pressupostos que dai advierem.-----

O **Senhor Vereador João Pereira** disse que corrobora com o que o Senhor Presidente afirmou pois, considera, que a estratégia delineada nestas GOP vai ao encontro das necessidades da população.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que este é um documento, logicamente, elaborado de acordo com a vontade da maioria da Câmara e não vai ser alterado pois foi agendada a reunião para a sua discussão e aprovação, para dia 31 de outubro, último dia do prazo previsto pela legislação e, portanto, não haverá quaisquer possibilidades de alteração. -----

Contudo, colocará algumas questões e sugestões que poderão servir para reflexão em termos futuros. -----

Quis saber porque está englobado o empréstimo contratado pelo município nas receitas próprias da Câmara? -----

Quanto à leitura do orçamento referiu que quando olhamos para os números e para as fontes de financiamento e, temos uma série delas, podemos observar o estado do concelho. O seu desenvolvimento, a sua dinâmica e crescimento, pode ser avaliado através do conjunto das receitas próprias da autarquia, os impostos diretos e indiretos e outras receitas próprias dão uma imagem da sua atividade económica que será maior quanto maiores forem estas receitas, ao contrário, quando as transferências do estado são maiores refletem que o município não vai bem. O município de Almodôvar tem fragilidades e por via da lei recebe mais pela sua fragilidade económica e social e isso não é um bom sintoma. Se por um lado é bom porque recebe mais, por outro é mau porque reflete que o estado do município não está bem. -----

As receitas próprias aumentaram porque incluíram o empréstimo de 1,7 milhões, resultando valores mais elevados, cerca de 4 milhões que representam cerca de 24% do orçamento.-----

Outra questão tem a ver com uma rubrica "*Saberes e Sabores*" que tem uma verba muito significativa e gostaria de saber porquê? -----

No âmbito da transferência de competências da área da educação só existe uma previsão de receitas correntes e despesas correntes. Só temos despesas correntes, não temos investimento e isso é preocupante, a escola necessita de investimento físico e também de material pedagógico e apenas tem uma rubrica específica com despesas correntes. Era lógico que existisse também investimento? -----

Foram vistos quais os investimentos que são necessários? Não está nada refletido nesta proposta de orçamento. -----

Quanto à Rua Fernando Pádua e relativamente aos esgotos quis saber se existe algum diagnóstico feito pelos técnicos? Aclarou que quando se construiu o Centro de Saúde e se abriu a Rua Professor Fernando Pádua, houve a preocupação com as infraestruturas enterradas, com o desnível adequado para que existisse um bom escoamento e por isso feito valas com cerca de 5 metros de profundidade. Por essa razão admira-se que haja esse problema e quando aparece esgoto a céu aberto interroga-se porquê? Não será outro problema? -----

O **Senhor Presidente** explicou que há realmente um problema no escoamento das águas residuais na obra do ribeiro do poço de Ourique, em que metade da rede funciona muito bem e a outra metade não. Tem de ser visto, e a manutenção tem valores exagerados e como há um problema estrutural que tem de ser resolvido de raiz e estão a desenvolver um projeto precisamente para resolver isso. -----

Relativamente ao facto do empréstimo constar como receitas próprias é assim que diz a legislação, empréstimo é receita própria do município. -----

Todas estas receitas dos Fundos Comunitários têm de fazer parte do orçamento, se foram aprovados, houve assinaturas de contratos de financiamento e se aparecem nos projetos também têm de aparecer na receita. As verbas não foram ainda disponibilizadas mas os projetos estão no orçamento e a verba também tem de estar, estão aprovados. -----

Sobre a rubrica "*Saberes e Sabores*" é um projeto aprovado, no âmbito do PROVERE, está englobado numa das fileiras deste projeto, tem como objeto desenvolver um conjunto de estratégias, nomeadamente, ações de marketing, demonstrações, mapeamento, característica dos produtos, comercialização internacional, entre outras. Temos um protocolo com ACIECALM nesse sentido. É um projeto com o valor de 360 mil euros que deverá iniciar em 2020 e execução de 22 meses, é plurianual sendo que 360 mil euros serão para 2020 e 12 mil euros para 2021.----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questiona o que pretende fazer? -----

O **Senhor Presidente** explicou que tem como parceiros a universidade de Évora, irão fazer workshops, criar referências públicas dos produtos, promover o concelho, os produtos típicos preparar o concelho para desafios do futuro, espera poder colocá-los em prática. Faz parte de uma candidatura que veio à Câmara. -----

Continuando, o **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que irá dar a sua opinião relativamente ao orçamento ora apresentado. -----

Prosseguindo, disse que relativamente ao documento enviado no âmbito do Estatuto da Oposição, é visível quais as intenções da maioria do executivo relativamente a investimentos, o documento apresentava um conjunto de intenções de projetos, que partitamente desapareceram nos documentos agora em análise que já não comportam muitas daquelas intenções e as que restam têm dotações mais baixas.-----

Se analisarmos do ponto de vista histórico a execução destes documentos, verificamos que o orçamento de 2019 tinha uma verba com valores idênticos e a sua execução a 31 de agosto era muito baixa. -----

Este orçamento prevê em receitas/despesas 19 milhões de euros e é uma ilusão pois, à semelhança do ano 2019, pouco se vai concretizar, na área dos investimentos. -----

No que diz respeito às receitas próprias, elas refletem a aplicação que deve ser feita de acordo com o que recomenda o POCAL Em relação aos fundos comunitários e ao empréstimo contraído não concorda com a metodologia aplicada. -----

Na sua opinião a execução deste orçamento irá ser igual à de 2018 e 2019. Em 2020 vamos assistir a algum andamento de obras já contratadas e não vai ser muito mais do que isso, isto é, o Bairro da Misericórdia, a Requalificação da EN2 no Rosário, os sanitários da Rua de Beja, o Parque de Caravanismo e a obra de Santa Clara. -----

É o que prevê que irá acontecer, talvez resolver a questão do Cineteatro que ainda lá tem 113 mil euros. Num orçamento de cerca de 20 milhões era muito importante que existisse uma boa execução, também na área dos investimentos, mas pensa que isso não vai acontecer, oxalá se engane.-----

As despesas correntes estão elevadíssimas, há que reduzir despesas correntes para fazer investimentos. -----

Se a maioria entender que podem fazer uma reavaliação do orçamento para reduzir entre 15 a 20% das despesas correntes, estará disponível. Propõe que se baixe a despesa corrente em cerca de 2 milhões, garantindo os encargos com o pessoal, a ação social e outros apoios importantes, pois considera que se pode baixar as despesas e manter todos os apoios. Aclarou que se tivesse apresentado uma proposta no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição era o que teria proposto, se, entretanto, não tivesse recebido o documento original. -----

Espera que as obras em curso corram bem e que se consigam terminar. -----

O Senhor vereador leu o seguinte documento: -----

*“Algumas considerações: -----*

*Apresenta o Orçamento uma previsão de receita de 19.397.948,00 euros, repartida por €12.147.037,00 correntes e €7.250.875,00 capital e uma previsão de despesa de igual montante com €11.547.073,00 de correntes e €7.850.875,00 de capital. -----*

*A primeira consideração a fazer é que o Orçamento está claramente inflacionado face ao histórico do Município de Almodôvar na sua capacidade de gerar receitas nos últimos anos e de igual modo a sua pouca capacidade de realizar investimento que se tem revelado francamente modesta face aos recursos disponíveis. -----*

*Em segundo lugar, a constatação de que as despesas correntes continuam muito elevadas face ao global da execução prevista, tanto mais que é recorrente assistirmos a uma percentagem de execução corrente alta em contrapartida com uma baixíssima execução de capital. -----*

Neste contexto e olhando para o que é proposto, pensamos que para o ano de 2020, o Município irá estar ocupado com as obras em curso e não terá capacidade de realizar outros investimentos, esperando nós que em relação a estas, as coisas corram bem e possamos assistir à sua conclusão. ----

Para além desta situação que descrevemos e para que possamos ter umas GOPs e Orçamento mais equilibradas e de acordo com os mais importantes interesses do concelho é condição alterar esta proposta no seguinte sentido:-----

Diminuir a despesa corrente entre 15 a 20%, mantendo no essencial a sua atividade nas políticas sociais, no apoio às coletividades e instituições e nas realizações do Município e por essa via libertando recursos financeiros que poderiam alavancar o arranque mais rápido de políticas que, no nosso entender são prioritárias para o concelho e suas populações. -----

Ex- 1- Políticas de recuperação do parque habitacional degradado. -----

2-Medidas de apoio à dinamização económica do concelho, com especial atenção para o tecido empresarial e para os investimentos que potenciem o seu desenvolvimento. -----

3- Construção prioritária de equipamentos na área da educação e na área social que respondam às necessidades presentes e com sustentabilidade futura. -----

4- Investimentos de requalificação urbana que melhorem a qualidade de vida dos almodovarenses, com grande cuidado nas intervenções a realizar, tendo sempre como objetivo ter um concelho moderno, arrojado e atrativo, com respostas positivas para os munícipes. -----

5- Investimento nas políticas ambientais. -----

Estas são algumas áreas que considero prioritárias para a ação do Município, manifestando a minha total disponibilidade para que, em cada uma delas, apontar os projetos concretos a desenvolver.”-----

Prosseguindo, referiu o Senhor Vereador que o executivo deveria insistir com a empresa Água do Alentejo, nomeadamente, sobre as ETARs que servem a Graça dos Padrões e a Semblana uma vez que essa empresa pode construir uma única ETAR para as duas povoações, respeitando o contrato estabelecido. -----

No caso da ETAR de Gomes Aires também tem de se estudar bem porque a questão não se resolve só com a recuperação da existente. Há que insistir e renegociar com as Águas do Alentejo, argumentar e insistir. -----

Mais uma vez sublinhou que não está de acordo, que o empréstimo seja considerado como receita própria da autarquia. Também em relação aos fundos comunitários estes não devem constar do orçamento desta forma. Para se ter uma leitura adequada do orçamento, só devemos colocar verbas que pensamos ter capacidade de realizar. Se acontecer de forma diferente existe sempre a possibilidade de fazer uma revisão orçamental. -----

Quanto às despesas correntes elas são um exagero, mas até consideraria a hipótese de que elas lá poderiam estar se soubéssemos que não as iriam gastar, mas o pior é que sabemos que vão gastá-las. Quanto às despesas de capital é ao contrario, o executivo quer lançar obras e depois não consegue, não tem capacidade.-----

**O Senhor Presidente** começou por dizer que tem muito respeito pelo Senhor Vereador mas não faz sentido o que diz, quando propõe reduzir a despesa corrente. -----

Temos um orçamento com aquilo que podemos executar, fazemos o nosso melhor e nem sempre podemos concretizar. Em 2019 temos uma execução de despesas correntes de 74% e de capital de cerca de 29% o que não está longe dos anos anteriores, não estamos mal. -----

Em 2018 a execução foi de 46% em despesas de capital e 80% em despesas correntes. -----

Em relação ao orçamento não pode reduzir senão não pode cumprir com as funções sociais a redução só faz sentido quando se diz isso politicamente, na prática não faz. Não irá condicionar os projetos sociais que estão em vigor com este executivo. Não pode baixar os ordenados que subiram no ultimo ano, felizmente, nem as obrigações inerentes a essas subidas. Não pode retirar os benefícios aos colaboradores pois estes são de obrigação legal. Este executivo optou por colocar as pessoas em primeiro lugar, apoiar os projetos sociais, apoiar os estudantes, os estágios dos jovens, o programa dos desempregados, a atualização dos vencimentos, a entrada de precários, a entrada de novas pessoas, e outros projetos que não existiam anteriormente. É um

conjunto de situações das quais não querem abdicar, não abdicam deste apoio social, basta ver a opinião das pessoas, elas estão felizes assim. O dinheiro não é esbanjado, são apoios sociais e não podemos abdicar destes apoios criados por nós, só para fazer mais uma estrada. É impossível a redução e as coisas estão cada vez mais caras. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que a maior parte destes apoios iniciaram no seu mandato e não disse que abdicaria deles, propôs que se diminuísse as despesas correntes mantendo estes apoios. Este executivo diz que primeiro estão as pessoas, todas as políticas são para as pessoas, ele teve sempre essa preocupação e não precisou de apregoar. Acha que com aquele volume de despesas corrente é possível reduzir e manter as políticas sociais. Referiu que o Senhor Presidente, nestes 6 anos de mandato tem apanhado um período económico muito favorável que devia ser melhor aproveitado. -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** submeteu os documentos previsionais para vigorarem no exercício de 2020 à votação, tendo a **Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberado**: -----

**1.º - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano 2020**, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao presente livro de atas. -----

**2.º - Submeter** os documentos em apreço à apreciação e aprovação **da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

**O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto:** -----

*“Em primeiro lugar quero dizer que procurei durante toda a reunião do executivo perceber a lógica destes documentos previsionais para o ano de 2020, já que também para 2019 a maioria aprovou umas GOPs e Orçamento com valores mais ou menos idênticos aos que agora foram novamente apresentados, tendo da nossa parte ficado claramente expostas as dúvidas que tínhamos sobre a capacidade de executar esse Orçamento e naturalmente realizar o que estava previsto nas GOPs. -----*

*Estamos no final de outubro e as dúvidas que colocamos há um ano, foram agora transformadas em certezas dado que tudo o que foi executado este ano está muito aquém do que era suposto realizar e que constituía compromisso desta maioria conforme posição fortemente assumida pelo Presidente da Câmara. -----*

*Como voltamos a insistir na mesma direção, procurei perceber se havia alguma alteração que fosse determinante para que no próximo ano se conseguisse fazer aquilo que nunca se conseguiu mas sinceramente não percebi que assim fosse apesar dos esforços explicativos que me foram prestados. -----*

*Por outro lado e conforme decorreu da discussão travada neste ponto, verificou-se que os documentos estavam encerrados, pelo menos para uma abordagem como aquela que eu achava que deveria de ser feita, ou seja, verificar a proposta na sua globalidade no sentido de diminuir a despesa corrente entre 15 a 20 %, dado que esta despesa se situa nos 11 milhões e meio de euros, (e uma enorme despesa corrente), de modo a libertar verbas que pudessem alavancar alguns projetos muito importantes para o concelho e sua população. -----*

*A própria lógica de agendar a discussão e aprovação destes documentos para o último dia possível, é claramente demonstrativo da intenção de não alterar nada daquilo que foi apresentado para discussão. -----*

*Sabemos que existe sempre o argumento de que a oposição podia ter utilizado o estatuto do Direito de Oposição para apresentar as suas propostas, mas mesmo nesse caso todos nós sabemos que as datas utilizadas para essa possibilidade foram muito esmagadas pela proximidade entre a entrega desse documento e esta reunião. -----*

*Vamos esperar que 2020 seja o ano em que se acabam algumas obras que se arrastam já há bastante tempo e penso que pouco mais podemos esperar, o que é "poucoquinho" para aquilo que é necessário e que é possível fazer. Por estes factos, o meu voto contra, sem deixar de referir que irei acompanhar a execução do que está previsto nos documentos que foram aprovados, com sentido crítico/construtivo e sempre disponível para dar o meu contributo nas medidas que forem ao encontro das prioridades que aponte quando desta discussão das GOPs e Orçamento.*-----

**2.º - MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR NO ANO DE 2020;**-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação, o Mapa de Pessoal para 2020, e respetivos anexos, acompanhados da Proposta n.º 149/PRESIDENTE/2019, exarada em 25.OUT.2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

O **Senhor Presidente** começou por dizer que esta planificação reflete os postos de trabalho considerados necessários para a prossecução das atividades permanentes previstas para o ano 2020. Mais referiu, que pelo facto de o executivo achar que fazem falta, não significa que todos possam ser preenchidos, no entanto farão os possíveis para os preencher:-----

Esta proposta de Mapa de Pessoal reflete a programação de abertura de procedimentos concursais, concurso de promoção, recurso a reservas de recrutamento já constituídas no órgão, recurso à figura da mobilidade interna, **num total de 46 postos de trabalho**, extremamente necessários nas áreas mais deficitárias, sobretudo nas divisões DOSUGT e DISECDJ, a saber designadamente:-----

26 Postos de trabalho, nas áreas operacionais prioritárias e com carências identificadas, para Assistentes Operacionais em diversas áreas de atividade, como sejam auxiliar de serviços gerais, ajudante de canalização e de pedreiro, jardineiros, canalizador, pintor, motorista de ligeiros, motorista de pesados, coveiro, etc.; -----

8 Postos de trabalho a preencher para colmatar necessidades em diferentes áreas técnicas, particularmente na área de Proteção Civil e Ordenamento Florestal, Gabinete Jurídico, Recursos Humanos, Arquitetura, Informática, etc.;-----

Estão previstos no Mapa de Pessoal 285 postos de trabalho, dos quais 214 estão ocupados, 25 estão cativos e 46 estão vagos. -----

Sendo que 21 serão para recrutar através de procedimento concursal; -----

12 a preencher com recurso à figura da mobilidade interna; -----

12 a preencher com recurso a reservas de recrutamento, designadamente, arquitetura, desporto, sapadores, ajudante pedreiro, coveiro e, -----

1 a preencher por via de concurso de promoção. -----

Mencionou também que tivemos 11 saídas efetivas, sendo que 4 são técnicos superiores, 3 são assistentes técnicos e 4 assistentes operacionais. Entraram 15 Assistentes Operacionais através dos procedimentos concursais que já se abriram. -----

Mais referiu que o Município necessita de todos estes postos de trabalho e a despesa corrente apresentada em orçamento implica todas estas pessoas. As pessoas vão sendo colocadas conforme as necessidades da Câmara vão aumentando. -----

Este mapa contempla também todos os postos de trabalho do pessoal não docente em funções no Agrupamento Escolas de Almodôvar, num total de 38 postos de trabalho. Referiu o Senhor Presidente, que tal como os Senhores Vereadores sabem, esta é uma despesa que não havia o ano passado. -----



O Senhor **Vereador António Sebastião** referiu que no caso dos cativos consegue perceber a maior parte só não entende um caso. -----

A pergunta a ser feita, tendo em atenção que o Mapa é elaborado em função daquilo que são as GOP, é se são necessárias estas pessoas para a execução das GOP. Se o que se tem verificado é a não execução das GOPs e orçamento naquilo que é a globalidade proposta, então não temos necessidade de um Mapa de Pessoal tão alargado. -----

Este é um Mapa muito inflacionado e não está a contar com o pessoal resultante das transferências na área da educação. -----

Se for cumprido tudo o que está no Mapa de Pessoal, em relação à entrada de pessoal, atingiremos 285 trabalhadores o que é exagerado. Não existem novos equipamentos que justifiquem afetar tantos recursos humanos, se houvesse novos equipamentos, culturais, recreativos ou outros que justificasse mais pessoas. A Câmara mantém os mesmos equipamentos e nada se alterou. -----

Referiu que nos museus deveria haver a preocupação de dar aos trabalhadores uma formação adequada, e deveriam ter mais técnicos naquela área. Aclarou que esta foi uma questão que não conseguiu resolver no seu tempo, mas gostaria de tê-lo feito. -----

Lamentou não ver nas GOP's e Orçamento o Museu de Arte Sacra, lastima que o mesmo não avance. -----

Do ponto de vista geral, o Mapa de Pessoal é exagerado. -----

Para finalizar, o Senhor Vereador reconheceu que este Mapa de Pessoal, tecnicamente, está muito bem elaborado, conseguindo-se ver muito claramente o que se pretende, é um Mapa bastante esclarecedor. -----

O **Senhor Presidente** voltou a reforçar que os postos de trabalho que estão no Mapa de Pessoal correspondem realmente às necessidades do município. -----

Referiu que uma coisa é notória, fez um apanhado da evolução dos postos de trabalho desde 2002 até 2019 e o ano de 2004, foi aquele em que houve um maior número de procedimentos concursais e conseqüente entrada de trabalhadores e, o mais baixo o ano de 2015. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que tudo tem a ver com a filosofia com que se olha para esta matéria. Convencionalmente há uma média que é recomendada aos municípios e foi esse critério que sempre aplicou. -----

Este executivo não abdica de nada, faz contratações a empresas, adjudica serviços e em simultâneo alarga exageradamente o Mapa de Pessoal. -----

O **Senhor Presidente** começou por dizer que do ponto de vista do Senhor Vereador não devem colocar-se mais colaboradores mas, a seu ver, têm de colocar mais trabalhadores porque são necessários. Vão evitando mas têm que os colocar. Há várias questões inerentes que precisam de uma solução e quem gere, tem de tomar uma decisão, estas pessoas que estão aqui são essenciais e não vão ser colocadas de uma só vez, irão fazê-lo com sustentabilidade. Recordou que todos os anos vão saindo trabalhadores e que esta é uma fase de mudanças que irá por certo estabilizar. -----

A **Senhora Vice-Presidente** esclareceu, a título de exemplo, que há espaços novos na vila, nomeadamente espaços ajardinados e o loteamento que contribuem para a necessidade de contratar mais jardineiros e pessoal para limpeza urbana. Há um conjunto de situações que exigem mais pessoas, como por exemplo o facto de o município não ter, neste momento, um pedreiro. -----

Analisado o assunto, a Câmara, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal** para o ano de **2020**, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas;-----

**2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho** necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o **Anexo I**;-----

**3.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho** ocupados pelos recursos humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, que constitui o **Anexo II**;-----

**4.º - Aprovar o Mapa dos Postos de Trabalho** ocupados pelo Pessoal Não Docente afeto ao Agrupamento de Escolas de Almodôvar, que constitui o **Anexo III**;-----

**5.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho Cativos**, que constitui o **Anexo IV**;-----

**6.º - Aprovar o Mapa Descritivo do Perfil de Competências transversais, habilitações e respetivos conteúdos funcionais**, nas diferentes carreiras/categorias /cargos dos trabalhadores e dirigentes municipais, que constitui o **Anexo V**;-----

**7.º - Aprovar o Mapa de Afetação** dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o **Anexo VI**.-----

**8.º - Submeter o Mapa de Pessoal para 2020**, à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;-----

**9.º - Aprovar a publicitação, por afixação nas instalações municipais e inserção na página eletrónica**, aí devendo permanecer, após aprovação do documento pelo Órgão Deliberativo.-----

**10.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

**O Senhor Vereador António Sebastião proferiu a seguinte declaração de voto:**-----

Pelas razões aduzidas durante a discussão do documento e tendo em conta que o Mapa de Pessoal e o Orçamento estão interligados, manterá a sua coerência e, votará contra o Mapa de Pessoal apresentado.-----

**3.º - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR NO ANO ECONÓMICO DE 2020:**-----

O **Senhor Presidente** apresentou uma informação exarada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira, em 25.OUT.2019, cujo teor se transcreve:-----

*“Assunto: Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para vigorar no ano económico de 2020*-----

**INFORMAÇÃO**-----

*Cumpra-nos informar V. Exa que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º, do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, os valores constantes na tabela deverão ser atualizados, ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo INE, acumulados durante 12 meses, contados de outubro a setembro.*-----

*De acordo com o n.º 7 do mesmo artigo, a presente atualização deverá acompanhar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano seguinte.*-----

*Para que a atualização das taxas possa acompanhar o Orçamento e GOP's para o ano de 2020, o índice de preços do consumidor disponibilizado pelo INE, que se reporta a setembro de 2019, apresenta uma variação média dos últimos 12 meses de **0,5%**.*-----

*Submete-se à consideração superior, a atualização das taxas e preços para vigorar no ano económico de 2020.*-----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** referiu que, considerando que a variação média dos últimos 12 meses é de 0,5% e de acordo com o estipulado no n.º 1 do Artigo 8.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, **propõe que se delibere a atualização dos valores para o ano de 2020.**-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que a inflação está baixa e não há necessidade de atualização dos valores. Sabe que o Regulamento cria a obrigação de discutir esta matéria, mas com os atuais níveis de inflação não se justifica que se mexam nos valores atuais. ---

Sugere também o Senhor Vereador que a atualização dos valores só deveria ser feita depois de aprovada aqui na Câmara.-----

Analizado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:**-----

**1.º - Aprovar, a atualização da Tabela de Taxas, que deverá acompanhar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2020, e submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal,** para, em conjunto, vigorarem a partir do dia 02.JAN.2020;-----

**2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta.**-----

Os documentos anexos à presente rubrica fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **doze horas e dez minutos.**-----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município.-----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.-----